



## Ata da Reunião Extraordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01 - Data 26 de Novembro de 2002
- 02 - Local Auditório da FECECE – Federação das Entidades Comunitárias do Estado do Ceará
- 03 - Presença Paulo Souza Barbosa, Vice-Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial, João Gualberto Feitosa Soares, Representante Titular do Órgão de Defesa do Consumidor junto ao CONERGE, Maria Socorro Magalhães Tavares, Representante Titular da Classe Residencial junto ao CONERGE, Regina Maria da Silva Severiano, Representante Suplente da Classe Residencial junto ao CONERGE, Joseleide Magalhães Souza, Representante Suplente do Poder Público junto ao CONERGE, Dogival Grangeiro, Chefe do Departamento de Sistemas Comerciais da COELCE, Leonardo Guimarães, Chefe do Departamento de Clientes Oficiais da COELCE, Daniela Cambraia Dantas, Ouvidora da ARCE, Luziê Torquato, Vice-Presidente da FECECE e José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo do CONERGE.
- 04 - Informes A Reunião foi iniciada às 14 horas e 30 minutos com uma breve apresentação dos representantes do CONERGE, COELCE e ARCE presentes a Reunião. O Sr. Paulo Souza Barbosa, Vice-Presidente do CONERGE informou que a reunião será realizada em forma de Seminário Setorial voltado para os interesses da Classe Residencial.
- 05 - Pauta Dando início a pauta, o Sr. Paulo Souza Barbosa, Vice-Presidente do CONERGE fez uma apresentação sobre o modelo, constituição, criação, regulamentação e competência do CONERGE, com o título: "Condições Gerais da Criação, Formação e Estruturação do CONERGE e suas Ações". Durante a exposição o Vice-Presidente enfatizou o papel dos 65 Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica existentes no Brasil. Dentre as ações do CONERGE desde a sua institucionalização, o Vice-Presidente destacou a realização de 02(dois) Seminários de Capacitação dos Conselheiros com assuntos inerentes ao setor de energia elétrica, realização de 08(oito) reuniões itinerantes em Sobral, Limoeiro do Norte, Juazeiro do Norte, Quixadá, Maracanaú, Crateús, Iguatú e Itapipoca, realização de 06(seis) Seminários Setoriais em 2001, Seminários Setoriais realizados e previstos para 2002 e atendimento de solicitações junto a COELCE através das Classes representadas no CONERGE. Ressaltou o sucesso do V ENCC – Encontro Nacional dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica, realizado entre os dias 19 e 22 de Novembro, em Curitiba/PR. Em seguida o Sr. Leonardo Guimarães, Chefe do Departamento de Clientes Oficiais da COELCE, apresentou o tema: “TIP – Taxa de Iluminação Pública”. Esclareceu que após a contratação da empresa CITÉLUZ, pela Prefeitura municipal, a COELCE ficou responsável apenas pela cobrança da TIP – Taxa de Iluminação Pública, fornecimento de energia e ampliação da rede de distribuição. Informou que a Taxa de Iluminação Pública, é um tributo o qual cada município tem uma lei própria que prevê a cobrança da taxa,

## Ata da Reunião Extraordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

esclareceu ainda que existe discussão sobre o tema, mas que, atualmente, a TIP está sendo arrecadada pela COELCE em função de decisão do Tribunal de Justiça em favor dos Municípios. Comentou sobre a Resolução 456/00-ANEEL, legislação que regula o sistema elétrico. Dando seguimento o Sr. Dogival Grangeiro, Chefe do Departamento de Sistemas Comerciais da COELCE, realizou uma apresentação sobre, "Classificação do Consumidor Baixa Renda", conforme Resolução N°246 de 30/04/02. Durante a apresentação foram citados: os critérios de enquadramento de unidades consumidoras residenciais baixa renda; a legislação conforme a Resolução ANEEL 456/2000 – Art. 20; Portaria DNAEE 195/96 – que define a subclasse baixa renda, conversão da Medida Provisória N°14 na Lei 10.438, que define, entre outras coisas, a cobrança dos encargos de capacidade e aquisição de energia, definindo novas faixas de unidades consumidoras baixa renda; Resolução ANEEL 246/2002 – que regulamenta as condições de classificação de unidades consumidoras baixa renda. O Sr. Dogival Grangeiro discorreu sobre a situação atual de unidades consumidoras baixa renda e os reflexos na receita da COELCE em decorrência da aplicação da Lei 10.438. Destacou também as ações implementadas pela COELCE para atender os critérios da Resolução N.º 246: refaturamento de todos os clientes residenciais, enquadrados nos critérios da Resolução N.º 246; efetuação na conta de energia do crédito correspondente a diferença, compensando os débitos desta unidade consumidora e faturas a vencerem, no caso de sobra; emitiu comunicado para todos os clientes envolvidos; treinamento para atendentes e pessoal envolvido. A Sra. Renata Faria, Representante da Associação Vila Brasil, destacou que a cobrança da taxa de iluminação pública junto com a cobrança da conta de energia fere o Código de Defesa do Consumidor. A Sra. Diva Mesquita de Oliveira, Representante da Associação dos Moradores do Bairro Carlito Pamplona, , manifestou a preocupação da periferia com relação as contas de energia que tem sido entregues com valor zero para os consumidores. Informou que os consumidores temem que as contas estejam sendo acumuladas e que a cobrança venha posteriormente com o valor total, impossibilitando o pagamento. O Sr. Dogival Grangeiro esclareceu que as contas com o valor para pagamento zero referem-se a prestação de contas da concessionária com relação a não aplicação da Lei N.º 10.438 a partir de maio e que não haverá cobrança posterior destes valores. Pela Sra. Selma Maria, Representante da Associação dos Moradores do Bairro Caça e Pesca, foi informado que algumas ruas do bairro Caça e Pesca possuem postes, mas não contam com a iluminação pública, tendo o Sr. José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo do CONERGE, se comprometido a repassar o telefone de contato da empresa CITELUZ , contratada da Prefeitura para a Sra. Selma Maria. Devido a ausência do Vice-Presidente do CONERGE, que precisou sair antes de terminar a reunião, a Sra. Maria Socorro Magalhães Tavares, Representante Titular da Classe Residencial junto ao CONERGE agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. Para constar, eu, José Osvaldo Correia



## Ata da Reunião Extraordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

Férrer, Secretário Executivo do CONERGE, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos presentes.

### **PRESENTES:**

***Paulo Souza Barbosa***  
Vice-Presidente do CONERGE  
Representante da Classe Comercial

***João Gualberto Feitosa Soares***  
Representante do DECON

***Maria Socorro Magalhães Tavares***  
Representante da Classe Residencial

***Regina Maria da Silva Severiano***  
Representante da Classe Residencial

***Joseleide Magalhães Souza***  
Representante do Poder Público

***José Osvaldo Correia Férrer***  
Secretário Executivo do CONERGE

### **CONVIDADOS:**

***Dogival Grangeiro***  
Chefe do Departamento de Sistemas Comerciais da COELCE

***Leonardo Guimarães***  
Chefe do Departamento de Clientes Oficiais da COELCE

***Daniela Cambraia Dantas***  
Ouidora da ARCE